

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N. 30/98  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos DEZASSEIS de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO  
nesta Cidade de Sines e sala de Sesses do Edificio dos Pacos  
do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara  
Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS BARROS RODRIGUES  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA

FALTAS JUSTIFICADAS - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Ferias)  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA (Ferias)

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta  
a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - FORTUNATA R. M. BOTO CORREIA - Lote 240 da ZIL 2:-----  
Presente carta datada de 15 de Julho/98, reclamando o valor  
indicado pela Camara, referente as benfeitorias existentes no lote  
em referencia e indicando o valor de 1 000 contos, por considerar  
ser um valor mais justo. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A titulo excepcional e  
considerando a avaliacao do Sr. Eng. Telo de Moraes de 97.08.18,  
concorda-se em pagar o valor desta avaliacao que e de 769.500\$00".

1.2 - VIABILIZACAO DE INSTALACOES DA ESCOLA BENTO DE JESUS CARACA  
NO MUNICIPIO DE SINES: -----

O Sr. Presidente deu a informacao de haver hipoteses de arrendar  
imovel a um particular por 500 contos e propos que a Camara  
.../...

Municipal atribua subsidio de 300 contos, temporariamente, e ate que o Ministerio venha a subsidiar as instalacoes. O espaco a arrendar seria o da Ancorope, onde ja funcionou a Escola Secundaria e o Lar da Terceira Idade, sao seis salas de aulas.----  
Aprovado, por unanimidade, um subsidio mensal de 300 contos.-----

2 - VEREADOR PIMENTA: -----  
2.1 - ESCOLA PRE-PRIMARIA N. 2: Chamou a atencao para que nao se perca o prazo de candidatura para haver o respectivo financiamento.-----

A Sra. Vereadora Graca informou que esta tudo preparado para entregar a candidatura no final do mes. -----

Mais indagou se a Camara Municipal iria assumir a gestao ou se iria ser transferida para a Junta de freguesia.-----

A Sra. Vereadora Graca informou que pensava que se deveria elaborar protocolo para transferir a gestao da pre-primaria para a Junta de Freguesia de Sines, ja que parece haver consenso nesta materia. -----

3 - VEREADOR MASCARENHAS: -----  
O Sr. Vereador solicitou informacao sobre o decurso dos trabalhos de pavimentacao em especial na ZIL I.

O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que neste momento estao a ser feitas reparacoes nas estradas e so depois se voltara a Sines.

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - COMISSAO EXECUTIVA DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS SALVAS -  
Agradecimento: -----  
Presente of. c/ entrada n. 11899, de 98.09.09, agradecendo colaboracao prestada aquando da realizacao das Festas de Nossa Senhora das Salvas. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.2 - AMDB - ASSOCIACAO E MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA -  
Candidaturas ao POA (Encerramento de 14 lixeiras no Distrito de Beja) e ao PORA (Sistema Integrado de Residuos Solidos do Distrito de Beja: -----  
Presente of. c/ entrada n. 11715, de 98.09.07, informando sobre as candidaturas referidas em epigrafe. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.3 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A EMANUEL ALBERTO CASAL  
VARANDAS: -----  
Presente o processo disciplinar, por falta de assiduidade, instaurado ao referido funcionario. -----  
Mereceu, por unanimidade e voto secreto, o despacho de:"Tendo em  
.../...

conta a situacao social do trabalhador, considerando ainda que como profissional tem um desempenho positivo, atendendo a exposicao do seu Advogado e aplicada a pena de suspensao de 30 dias".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - SEGURO AUTOMOVEL PARA CINCO VIATURAS MITSUBISHI: -----

Presente processo referente ao assunto em epigrafe.-----

Aprovado, por unanimidade, a adjudicacao a EURESAP Companhia de Seguros, no valor total/anual de 547.858\$00, conforme proposta apresentada.-----

2.2 - ALBERTO JOSE ALVEOLOS S. ROSADO - Rendas de casa em atraso:-

Presente carta c/ entrada n. 11702, de 98.09.07, propondo forma de pagamento das rendas em atraso. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado conforme proposta".-----

2.3 - JULIO MANUEL DAS NEVES SANTANA - Renda da banca n. 22 do Mercado Municipal: -----

Presente carta c/ entrada n. 10148, de 98.07.28, solicitando que seja mantida a reducao do valor da renda da referida banca, por dificuldades financeiras e a fim de permitir a regularizacao da divida em atraso. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS mantem a decisao de que a renda durante mais um ano seja igual a das bancas vizinhas conforme proposta em 1997, com a actualizacao feita para o ano de 1998. -----

2.4 - CARLOS PIDWELL SILVA - Reclamacao de consumo de agua:-----

Presente carta c/ entrada n. 268, de 98.08.12, reclamando valor exagerado de consumo de agua referente ao mes de Julho/98, no valor de 50.192\$00. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Atendendo ao exposto, embora se considere que a ruptura nao pode ser da responsabilidade da Camara Municipal, concorda-se com o pagamento de consumo medio, feitas as contas do ano de 1998, ja com a leitura de Setembro, fixando-se o consumo de Julho em 468 m3".----

2.5 - ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL - Comparticipacoes dos Municipios do Distrito de Setubal para 1998: -----

Presente of. c/ entrada n. 11442, de 98.08.31, enviando o mapa das comparticipacoes das Camaras do Distrito para 1998, sendo a comparticipacao de Sines de 1.151,3 contos/anual. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Concorda-se".-----

2.6 - DERRAMA A COBRAR EM 1999 RELATIVA AO EXERCICIO FINANCEIRO DE IRC DE 1998:-----

Presente proposta do Sr. Presidente para fixar em 10% a Taxa de Derrama para o ano de 1999. -----

Aprovada, por unanimidade. Comuniquem-se a reparticao de Financas e .../...

Director das Contribuicoes e impostos, com a indicacao de que posteriormente sera enviada certidao de aprovacao pela Assembleia Municipal a realizar em 30 de Setembro de 1998.-----

2.7 - CONTRIBUICAO AUTARQUICA PARA 1999 - Fixacao:-----  
Presente proposta do Sr. Presidente para fixar em 1,2% a Taxa de Contribuicao Autarquica a cobrar no ano de 1999,-----  
Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Mascarenhas e Pimenta. -----  
Os Senhores Vereadores Mascarenhas e Pimenta votaram contra por considerarem que no ano de 1998 os municipes deste Concelho ja foram bastante penalizados ao sofrerem um aumento da Contribuicao Autarquica de 30% em relacao ao ano de 1997, pelo que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para o ano de 1999 de 1.2 continua a ser bastante elevada, registando-se um aumento de 20% em relacao a Contribuicao Autarquica aplicada em 1997. Face a esta situacao os Vereadores do PS propoem que a Contribuicao Autarquica para 1999 seja de 1.0.-----

2.8 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL:-----  
Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a), conjugado com os ns. 1 e 5 do art. 36, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 50.829,496 m2; -----
- b) - Sito em partes dos arts. 1, 216, 217 da Seccao H e art. 5164; -----
- c) - Constituido por 104 lotes para habitacao com a area total de 25.271,476 m2, conforme quadro de areas anexo a esta minuta de acta, dela fazendo parte integrante.
- d) - Area de Arruamentos = 8.688,45 m2
- e) - Area de Estacionamentos = 390 m2
- f) - Area de Passeios = 3.952,56 m2
- g) - Area de Zonas Verdes = 10.219,76 m2
- h) - Area 1 - Existente = 2.307,25 m2
- i) - Indice de Construcão = 0.7
- j) - Confrontacoes: -----

- Norte - Administracao do Porto de Sines, Herdeiros de Domingos Betes Fernandes Camarao, Manuel Dinis C. Dias, Eduardo Silva Ferreira, Antonio Augusto M. Paisana, Terreno Municipal, Congregacao Crista de Portugal, Sociedade Italiana Per Condotte D'acqua, Rua da Floresta, Camara Municipal de Sines (Edificio Municipal), Joao Faustino Garganta Custodio e Jorge Maria B. Dimas; -----

- Sul - Terrenos Municipais, Herdeiros de Antonio Monteiro, Jorge Maria B. Dimas, Jose do Carmo Frazao Lopes e R. da Floresta;  
- Nascente - Rua da Floresta, Joao Faustino Garganta Custodio, Bernardo Vieira Judia Costa, Jose do Carmo Frazao Lopes,  
.../...

Terrenos Municipais, Jorge Maria B. Dimas, Antonio Maria Nascimento Paias e Herdeiros de Antonio Monteiro;-----  
- Poente - Administracao do Porto de Sines, Joao Faustino Garganta Custodio, Jorge Maria B. Dimas, Antonio Augusto M. Paisana, Sociedade Italiana Per Condotte D'acqua, Gilberto Attal e Terreno Municipal. -----

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----

2.9 - PROPOSTA DE LEASING PARA CINCO VIATURAS A ADQUIRIR A AUTO-CHARRETE: -----

Presente o processo sobre o assunto em epigrafe.----  
Aprovado, por unanimidade, a adjudicacao a TOTTA Leasing Sociedade de Locacao Financeira Mobiliaria, SA., a taxa LISBOR, seis meses, conforme proposta apresentada.-----

2.10 - EMPREITADA DE REPARACAO DA COBERTURA E PINTURA EXTERIOR DA ESCOLA BASICA N. 2 DE SINES: -----

Presente processo para execucao da empreitada referida em epigrafe. Aprovada, por unanimidade, a adjudicacao da proposta de Pidwell & Barbosa, Lda., no valor de 3.038.500\$00+IVA. A adjudicataria devera apresentar lista de precos unitarios.-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

3.1 - LOTE 13 DA ZIL 2 / CLIPOR: -----

Presente informacao da Comissao de Avaliacao sobre a avaliacao das benfeitorias realizadas no lote em referencia, no valor de 5.800.000\$00.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o valor da avaliacao. Este valor devera ser apresentado a Empresa a quem vier a ser atribuido o lote para que suporte o encargo fixado".----

3.2 - COIBAL - CONSTRUCOES IRMAOS BARBOSA, LDA. - Recurso Hierarquico - Lote 14 de Santa Catarina: -----

Presente recurso hierarquico improprio facultativo do despacho datado de 10 de Junho de 1998 (oficio 12191, de 23 de Junho/98), sobre o projecto de Arquitectura (alteracoes) referente ao lote mencionado em epigrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS mantem o despacho do Vereador com competencia delegada e pelos motivos nele invocados. O estudo ai referido ja esta a decorrer, pelo que considera de toda a conveniencia aguardar a sua conclusao para que com seguranca possam ser licenciadas as construcoes neste loteamento".-----

3.3 - PLANO DE URBANIZACAO DE PORTO COVO: -----

Presente informacao/proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa de que o PU de Porto Covo esta na fase de recolha de pareceres previstos na lei e propondo a abertura de discussao publica, nos termos da lei, pelo periodo de 30 dias e com inicio em 01 de Outubro/98.----  
inquerito publico a partir de 01 de Outubro de 1998, nos termos

.../...

legais. Preparar locais para exposicao do Plano de Urbanizacao em Sines e em Porto Covo. A DPU devera preparar uma Sessao Publica em Porto Covo com a participacao da equipa tecnica. Publicar anuncio".-----

3.4 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSAO DE SINES A NORTE DA R-52 - Versao Provisoria: -----  
Presente a versao provisoria do Plano de Pormenor de Expansao de Sines a Norte da R 52. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado. solicitar parecer das Entidades respectivas, designadamente CCRA, DRAA, etc.". -----

3.5 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 01 a 14 de Setembro/98. -----  
- Projectos indeferidos no periodo de 01 a 14 de Setembro/98.-----

3.6 - LOTEAMENTO DE S. RAFAEL - Alvara 3/93: -----  
Presente o processo do loteamento em epigrafe que inclui parecer do loteador sobre a aplicacao do art. 64 do RGEU, parecer do Dr. Leonel Baptista e parecer tecnico da DPU, relativamente ao nao cumprimento das distancias obrigatorias entre moradias.-----  
A CMS apos analise da exposicao apresentada pela requerente e do parecer juridico e tecnico dos seus servicos, tomou por unanimidade, a seguinte deliberacao: -----  
1 - Ao abrigo dos art. 59 e 60 do RGEU verifica-se que a implantacao dos lotes 1 a 8 nao permite a construcao do projecto apresentado para o lote 4, pois nao cumpriram as distancias obrigatorias. -----  
2 - O art. 64 do RGEU so podera ter aplicacao se tivesse sido atribuido caracter especial ao loteamento, nao sendo nesta fase e so para uma parte possivel essa classificacao. -----  
3 - A CMS continua receptiva a viabilizar a aprovacao do projecto de arquitectura para o lote 4 e para os restantes cuja implantacao nao permita manter a distancia obrigatoria, obtendo o requerente a aprovacao escrita da proprietaria dos lotes posteriores".-----

V - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

.../...

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----

-----

-----

-----

-----